

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 2.223, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece normas para a execução da transição de governo da Administração Pública do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular continuidade da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Transição para o funcionamento das atividades administrativas do Estado, durante o período que se inicia, na data de publicação deste Decreto e se encerra com a posse dos novos governantes eleitos no pleito de 28 de outubro de 2018.

§ 1º As atividades administrativas de transição de que trata o caput deste artigo compreendem as relativas ao regular funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, os quais deverão atuar fornecendo os subsídios, informações e meios necessários à preparação dos atos de iniciativa do novo Governador do Estado. § 2º Compete exclusivamente à Comissão de Transição disponibilizar ao candidato eleito para o cargo de Governador os subsídios, informações e meios a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelas seguintes autoridades:

I – Procurador-Geral do Estado;

II – Auditor-Geral do Estado;

III – Secretária de Estado de Administração;

IV – Secretário de Estado da Fazenda; e

V – Secretário de Estado de Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ODETE CARVALHO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AURICÉLIA DE FÁTIMA BORGES MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão que determinou a nomeação da candidata ANDREA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA no cargo de Farmacêutico Bioquímico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, constante dos autos de Mandado de Segurança, Processo nº. 0038021-68.2011.8.14.0301;

Considerando a aprovação no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 4170-PGE-PCTA-GAB, datado de 19 de outubro de 2018, constante do Processo nº. 2018/473264,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA

para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial - CONEPPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 1.403, de 20 de novembro de 2008, publicado no DOE de 21 de novembro de 2008;

Considerando a Ata do Fórum para Eleição do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CONNEPIR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2018 e publicada na imprensa oficial em 28 de fevereiro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/88779;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 850/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Política e Promoção da Igualdade Racial, biênio 2018/2020, os representantes a seguir relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Presidente: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Suplente: VIRGINIA LUNALVA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Titular: SANDRA MARIA BITENCORT BECKMAN ABREU

Suplente: ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Titular: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

Suplente: CLARA MARIA BEMERGUY

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: CREUSA BARBOSA SANTOS TRINDADE

Suplente: AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Titular: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Suplente: ANA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: ELESBÃO CASTRO EWERTON FILHO

Suplente: MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Titular: ELINEA RUTH MELO CAMPOS

Suplente: ADRIANA SOUZA DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Titular: MADELEINE BEDRAN MAKLOUF CARVALHO

Suplente: EDGAR FARIAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Titular: NATASHA DE JESUS VELOSO

Suplente: LEONARDO NUNES FREITAS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Titular: MARCOS TRINDADE BORGES

Suplente: ANA LÍDIA NAUAR PANTOJA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Titular: EDILSON MOURA DA SILVA

Suplente: JORGE REZENDE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - GRPU

Titular: GERLANE ALVES DE SOUZA LIMA

Suplente: GUSTAVO ANTONIO ANICETO VERAS

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA

Titular: TIAGO DE LIMA FERREIRA

Suplente: NELSIVALDO DE JESUS BARGAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Titular: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

Suplente: ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

MOVIMENTO AFRODESCENDENTES DO PARÁ - MOCAMBO

Titular: MARGARIDA SOUZA DE OLIVEIRA

Suplente: EDENILZA BORGES SIQUEIRA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DA AMAZÔNIA - ACENA

Titular: RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO

Suplente: FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO

ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA NEGRA QUILOMBO - ASCONQ

Titular: DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA

Suplente: JAKSON DA SILVA ALQUIMEDICI SILVIO

ASSOCIAÇÃO FILHOS E AMIGOS DO ILÊ IYÁ OMI ÀSE OFA KARÉ - AFAIA

Titular: EMANUELL NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA

Suplente: EDSON DA SILVA BARBOSA
ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA E CULTURAL AMIGOS DO MARAJÓ - ARCLAMA

Titular: EVERALDO CHAVES DE HOLANDA

Suplente: CLÁUCIO PINTO SARMANHO

REDE FULANAS - NAB

Titular: FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA

Suplente: MARIA DA PAIXÃO FERREIRA DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES QUILOMBOLAS DO ABACATAL - AURÁ

Titular: VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

Suplente: FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

CENTRO DE ESTUDO E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ - CEDENPA

Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS

Suplente: ANGÉLICA ALBUQUERQUE DA SILVA

COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO PARÁ - MALUNGU

Titular: ÉRICA NASCIMENTO MONTEIRO

Suplente: SALOMÃO DA COSTA SANTOS

INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO

Titular: ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES

Suplente: OLGA ALVES DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO AFRO DESCENDENTE MATRIZ AFRICANA E CULTURAL OYA JOKOLOSY - ARFUOJY

Titular: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CABRAL

Suplente: SILVINA MACEDO DOS SANTOS

INSTITUTO AFRO BRASILEIRO IMACULADA CONCEIÇÃO - IABIC

Titular: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA

Suplente: ANTÔNIO CARLOS BARRETO DE ALCÂNTARA

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA AFRO CULTURAL IRMANDADE DE SÃO BENEDITO

Titular: VALDINEI MENDONÇA DA SILVA

Suplente: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA

ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA, CULTURAL E SOCIAL ILOYANY

Titular: MARCOS ANDRÉ SILVA DA SILVA

Suplente: FERNANDA SUTELO RAIOL

ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA E CULTURAL ILÊ YABÁ OMI ACIYOMI

Titular: SIMONE DO SOCORRO MIRANDA ALMEIDA

Suplente: RITA ELIDIANE PEREIRA SILVA DE SOUZA

INSTITUTO BAMBURUCEMA DE CULTURA AFRO AMAZÔNICO

Titular: ELIZABETH LEITE PANTOJA

Suplente: STÉFANO DA PAIXÃO SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SANTA LUZIA

Titular: RAIMUNDO HILÁRIO SEABRA DE MORAES

Suplente: IZABELI DA SILVA LEAL

ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA E CULTURAL MORADA DE OXOSSI - OMORODE

Titular: GILMAR MAURÍCIO SILVA DA CONCEIÇÃO

Suplente: SANDRA HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AFRO RELIGIOSA SEARA DE UMBANDA MAMÃE OXUM - ASSUMO

Titular: NAZARÉ INÊZ RODRIGUES DA SILVA

Suplente: ANA CLÉA LIMA DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SANTA LUZIA DO BOM PRAZER, VILA POACÊ, TERRITÓRIO QUILOMBO DE JAMBUAÇU - ARQ IPTJ

Titular: ODINOR ROSÁRIO DA TRINDADE

Suplente: TOMAZ RAMON COUTINHO FERREIRA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CONNEPIR será de 1º de março de 2018 a 1º de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 601/2018 – DP1, de 11 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/440460;

Considerando o Parecer nº. 465/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o MAJ QOPM RG 27.209 EDSON BAILÃO RIBEIRO ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 10 de agosto de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado